

P O R T A R I A

Nº 1743/2024

"Dispõe sobre relotação de servidor".

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião;

R E S O L V E:

Artigo 1º - RELOTAR a servidora **JOYCE CARVALHO DOS SANTOS**, estatutária, matrícula nº 8194-9, ocupante do cargo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, para exercer suas funções junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 20 de dezembro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito